

CNPJ:	00.331.788/0006-23
Proc. nº:	E-08/001/008.698/2014
Atividade:	Fabricar e Envasar Gases Medicinais.
Licença:	046/2020

Empresa:	Procter & Gamble Do Brasil Ltda.
Endereço:	Rua E, nº 1457 - Campo Alegre - Queimados - RJ.
CNPJ:	59.476.770/0037-69
Proc. nº:	E-08/100.370/2009
Atividade:	Fabricar Cosméticos e Produto de Higiene.
Licença:	047/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2248972

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 24.04.2020

INSTAURA TOMADA DE CONTAS, objeto do Processo nº SEI-030029/001152/2020.

Id: 2249146

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 23.03.2020

***PROCESSO Nº SEI-030029/001454/2020** - BIANCA NEUBERGER LEDA, Prof. Doc. I-16h, ID Funcional nº 4253290-6, vínculo 1. **AUTORIZO** a dispensa de ponto nos dias 12 e 13 de março de 2020, com fulcro no art. 85, do Decreto nº 2.479/79, Decreto nº 44.538/2013, e Resolução SEEDUC 5.459/2016, para fins de regularização da vida funcional da servidora.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 24/03/2020.

Id: 2249305

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 20/04/2020

PROCESSO Nº SEI-030022/000434/2020 - ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES, Identidade Funcional 50358847/1, Agente Socioeducativo Masculino. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial relativos ao período base de 30/12/2014 a 29/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-030022/003677/2020 - DANILO RODRIGUES DO AMARAL, Identidade Funcional 50232215/1, Agente Socioeducativo Masculino. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial relativos ao período base de 27/12/2013 a 07/01/2019.

PROCESSO Nº SEI-030022/004111/2020 - VANESSA CAMACHO MARINHO, Identidade Funcional 43851878/2, Psicólogo. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial relativos ao período base de 12/03/2015 a 11/03/2020.

PROCESSO Nº E-25/50290/2004 - LUIS WAGNER MOURA DA COSTA, Identidade Funcional 19859643/1, Agente Socioeducativo Masculino. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial relativos ao período base de 27/06/2013 a 02/07/2018.

PROCESSO Nº SEI-030022/003264/2020 - ALANDERSON DE JESUS VILELA, Identidade Funcional 50367064/1, Agente Socioeducativo Masculino. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial relativos ao período base de 26/02/2015 a 25/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030029/000271/2020 - FLAVIA PEREIRA GUIMARÃES BARROS, Identidade Funcional 5743877/1, Prof. Doc. II. **ANOTE-SE** que o nome correto é Flavia Pereira Guimarães Barros, e que o período total correto concedido é de 06 (seis) meses, e não como constou no despacho de 16/03/2020, publicado no D.O. de 17/03/2020.

Id: 2249139

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 24/04/2020

PROCESSO Nº SEI-030030/000433/2020 - FERNANDO LUIZ DA SILVA PINA, ID. Funcional nº 32660260/1, Prof. Doc. I. **VERBE-SE**, nos termos do § 9.º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 02/05/1997 a 22/07/1998, num total de 447 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Professor de Ciências, desprezando-se os períodos de 01/09/1990 a 31/10/1990, de 01/12/1990 a 31/12/1992, de 01/03/1993 a 30/06/1993, de 01/08/1993 a 30/11/1993 e de 01/01/1994 a 31/01/1995, por solicitação do Servidor.

PROCESSO Nº SEI-030038/000170/2020 - AYLA MARIA FAUSTINO DE LIMA, ID. Funcional nº 35123346/1, Servente. **VERBEM-SE**, nos termos do § 9.º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/08/1989 a 31/10/1991 e de 02/01/1993 a 06/03/1994, num total de 1.251 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), desprezando-se o período de 07/03/1994 a 13/04/1994, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-03/032/004424/2019 - SOLANGE PARANHOS BORGES, ID. Funcional nº 36726141/1, Agente Administrativo. **VERBE-SE**, nos termos do § 9.º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 09/06/1972 a 06/03/1976, num total de 1.363 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Auxiliar de Escritório.

PROCESSO Nº SEI-03/033/002713/2019 - VALERIA LUCIA DA COSTA, ID. Funcional nº 33495815/1, Prof. Doc. I. **VERBE-SE**, nos termos do § 9.º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/03/1993 a 30/12/1994, num total de 665 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Professora, desprezando-se os períodos de 01/11/1990 a 29/12/1991, por solicitação da servidora, de 01/01/2010 a 31/01/2010 e de 01/02/2014 a 28/02/2014, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-03/036/002518/2019 - MANOEL SERRA DA COSTA, ID. Funcional nº 36397032/1, Servente. **VERBEM-SE**, nos termos do § 9.º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 22/05/1978 a 14/06/1978, de 30/08/1978 a 22/03/1979, de 30/06/1981 a 04/03/1986, de 03/05/1986 a 29/07/1986, de 16/11/1987 a 29/01/1988, de

23/03/1989 a 13/03/1991, de 04/05/1992 a 29/09/1992 e de 10/09/1993 a 21/09/1993, num total de 3.008 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Diversos.

PROCESSO Nº SEI-030022/002938/2020 - IVISON DE PAIVA FERREIRA, ID. Funcional nº 19844948/1, Agente de Segurança Socioeducativa. **VERBE-SE**, nos termos do § 9.º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 06/08/1990 a 01/12/1997, num total de 2.671 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS).

PROCESSO Nº SEI-03/040/003699/2019 - JAQUELINE DA SILVA BARBOZA SIMÕES, ID. Funcional nº 6425127/3, Prof. Doc. I. **VERBE-SE**, nos termos do § 9.º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2.479/79, o período de 24/03/2006 a 25/02/2008, num total de 704 dias de efetivo exercício prestado a Prefeitura Municipal de Itaperuna, como Professor, desprezando-se o período de 26/02/2008 a 28/02/2008, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-03/033/002723/2019 - TANIA MARA SONCIN NETO TEIXEIRA, ID. Funcional nº 40014770/2, Prof. Doc. I. **VERBE-SE**, nos termos do § 9.º do artigo 201 da Constituição Federal/ 88, Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/04/1997 a 02/03/1999, num total de 701 dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (RGPS), como Professora, desprezando-se os períodos de 01/05/1985 a 30/11/1986, por solicitação da servidora, de 01/07/1998 a 01/01/1999, por estar concomitante com o INSS, de 01/01/2006 a 31/01/2006, de 01/01/2007 a 31/01/2007, de 01/01/2010 a 31/01/2010 e de 16/04/2010 a 31/12/2012, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2249256

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR DE 24/04/2020

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo nº SEI-030022/004711/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, os servidores **MOEMA NOGUEIRA FERREIRA BALTHAZAR**, ID. Funcional 1.987.429-4; **EMANUEL DA SILVA FERREIRA**, ID. Funcional 1983360-1; e **LEANDRO MARTINS DOS SANTOS** ID. Funcional 4304452-2, sob a presidência do primeiro.

Id: 2249115

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 20.04.2020

PROCESSO Nº E-26/007/2078/2020/UERJ - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (Aquisição de EPI's macacão, respirador/mascaras, máscaras e luvas para a Policlínica Piquet Carneiro - PPC), no valor de R\$ 203.625,00 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2249133

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 31.03.2020

***PORTARIA Nº 243/2020** - APOSENTA ANDRÉA FERNANDES PENA BRAGA, matr. nº 30.062-4, ID Funcional 2563426-7, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XV, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

*Omitido no D.O. de 01/04/2020.

Id: 2249217

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR DE 24.04.2020

CONTRATO Nº 005/2019 - Contrato de aquisição de ração para atender as necessidades da UENF, firmado entre a UENF e a Empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI ME - De acordo com a documentação que instrui o processo administrativo, o prazo para a entrega das duas últimas remessas de ração fica prorrogado até 31 (trinta e um) de maio de 2020. Processos nºs E-26/009/100.222/2018 e SEI-260009/000233/2020.

Id: 2249134

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 24.04.2020

PROCESSO Nº SEI-100005/000934/2020 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI nº 4140380) e do Parecer nº 76/2020/DETRO/AS-JUR (Doc. SEI nº 4294786), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de

Infração nº D-704521.

PROCESSO Nº SEI-10005/000935/2020 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI nº 4140332) e do Parecer nº 77/2020/DETRO/AS-JUR (Doc. SEI nº 4297746), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração nº D 704525.

PROCESSO Nº SEI-100005/001009/2020 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI nº 4140471) e do Parecer nº 78/2020/DETRO/AS-JUR (Doc. SEI nº 4298309), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração nº D 746769.

Id: 2249328

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 14ª REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020

RECURSOS CONHECIDOS E DEFERIDOS: Fácil Transportes e Turismo Ltda.- SEI-10/005/366/2020- Al D 733037; Coesa Transportes Ltda.- SEI-10/005/751/2020- Al D 737169. **RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS:** Auto Lotação Ingá Ltda.- E-10/005/6781/2019- Al D 735164; Viação Nossa Senhora do Amparo Ltda.- E-10/005/9247/2019- Al D 687331; Bel-Tour Turismo e Transportes Ltda.- E-10/005/10286/2019- Al D 735356; Divina Luz Transporte e Turismo Ltda.- E-10/005/16016/2019- Al D 737967; Eduardo Augusto Torquato da Costa- E-10/005/16071/2019- Al D 678646; J.C. Guimarães Transportes Coletivos Ltda.- SEI-10/005/3309/2019- Al D 745226; Transpar Turismo Ltda.- SEI-10/005/442/2020- Al D 745039; Viação Pinheiral Eireli- SEI-10/005/500/2020- Al D 745258; L F Transporte Rodoviário e Turismo Eireli- SEI-10/005/1017/2020- Al D 756436; Well Tour Turismo Eireli ME- SEI-10/005/1047/2020- Al D 756440; Auto Viação Reginas Ltda.- SEI-10/005/1372/2020- Al D 744447; Star Viacar Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME- SEI-10/005/2060/2020- Al D 756435; Marcos Guilherme dos Santos- SEI-10/005/2507/2020- Al D 770207; Auto Viação ABC S.A.- SEI-10/005/2532/2020- Al D 765824; Empresa Brasil - Transporte e Turismo Ltda.- SEI-10/005/2533/2020- Al D 742317- SEI-10/005/2534/2020- Al D 771401- SEI-10/005/2535/2020- Al D 771402- SEI-10/005/2536/2020- Al D 771403- SEI-10/005/2537/2020- Al D 771404- SEI-10/005/2538/2020- Al D 771603- SEI-10/005/2539/2020- Al D 771604- SEI-10/005/2540/2020- Al D 771606- SEI-10/005/2541/2020- Al D 771607; TB Transportes Branco Ltda. EPP- SEI-10/005/2542/2020- Al D 705789; TREL - Transturismo Rei Ltda.- SEI-10/005/2543/2020- Al D 757802; Viação Mauá S.A.- SEI-10/005/2545/2020- Al D 765821- SEI-10/005/2546/2020- Al D 765823- SEI-10/005/2547/2020- Al D 767404- SEI-10/005/2548/2020- Al D 767602; Viação Nossa Senhora do Amparo Ltda.- SEI-10/005/2549/2020- Al D 735529; Viação Teresópolis e Turismo Ltda.- SEI-10/005/2550/2020- Al D 769401; Viação União Ltda.- SEI-10/005/2551/2020- Al D 770807; Transportadora Macabu Ltda.- SEI-10/005/2552/2020- Al D 771605; UTIL - União Transporte de Luxo Ltda.- SEI-10/005/2553/2020- Al D 739012; Expresso Recreio Transporte de Passageiros Ltda.- SEI-10/005/2554/2020- Al D 771201; Viação Normandy do Triângulo Ltda.- SEI-10/005/2555/2020- Al D 769001. **RECURSOS NÃO CONHECIDO PELA INTEMPESTIVIDADE:** Guilherme Costa Faria- SEI-10/005/3330/2019- Al D 664105. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 14ª reunião da CPJR.

Id: 2249269

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 16/04/2020
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.368 DE 14 DE ABRIL DE 2020

EXPEDE RENOVACÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº IN029140.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

- a carta TRANSPETRO/DTO/OLEO/OP1/NNESE 0001/2015, de 14/01/2015, que requer o desmembramento do escopo da LI nº IN029140, de forma a segregar as atividades licenciadas entre TRANSPETRO e PETROBRÁS,

- o Parecer Técnico de Renovação da Licença de Instalação - LI nº 16/2020, da CEAM/INEA,

Leia-se:

CONSIDERANDO:

- a carta TRANSPETRO/DTO/OLEO/OP1/NNESE 0001/2015, de 14/01/2015, que requer o desmembramento do escopo da LI nº IN029140, de forma a segregar as atividades licenciadas entre TRANSPETRO e PETROBRÁS,

- a carta Petrobrás SMS/LARE 0060/2020, de 16/03/2020, que apresenta as documentações administrativas atualizadas para emissão da renovação em nome de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS,

- o Parecer Técnico de Renovação da Licença de Instalação - LI nº 16/2020, da CEAM/INEA,

Onde se lê:

Art. 1º - ... empresa PETROBRAS TRANSPORTE S/A ...

Leia-se:

Art. 1º - ... empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS ...

Id: 2249171

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA INEA/SEPM Nº 261 DE 17 DE ABRIL DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR - SEPM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.931/2020, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e Estabelece Normas para a Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada: